

# **REGULAMENTO OFICIAL – CIRCUITO POTIM 35 ANOS**

## **1. IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO**

- 1.1. Denominação: Circuito Potim 35 Anos.
- 1.2. Data de realização: 17 de maio de 2026 (domingo).
- 1.3. Local: Parque Francisco de Assis Galvão – Potim/SP.
- 1.4. Horário de largada: às 8h (oito horas).
- 1.5. Horário previsto de encerramento: às 10h30min (dez horas e trinta minutos).

## **2. OBJETIVO**

O presente regulamento tem por finalidade disciplinar a realização do Circuito Potim 35 Anos, com o objetivo de promover a prática esportiva, incentivar hábitos saudáveis, fortalecer o convívio social e proporcionar lazer à população.

## **3. CANAIS OFICIAIS DO EVENTO**

- 3.1. Site oficial: <https://www.potim.sp.gov.br/>
- 3.2. Instagram: @prefeituradepotim
- 3.3. Telefone: (12) 3012-2870
- 3.4. Somente as informações divulgadas nos canais oficiais vinculam a organização, sendo de responsabilidade do participante acompanhar eventuais atualizações.

## **4. DISTÂNCIA E PERCURSO**

- 4.1. A prova será realizada em percurso único, com distância oficial de 5 km (cinco quilômetros), aplicável a todas as categorias.
- 4.2. O percurso será devidamente sinalizado e contará com apoio de equipe técnica, agentes de trânsito e colaboradores, garantindo segurança e orientação aos participantes.
- 4.3. O mapa detalhado do percurso será divulgado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, nos canais oficiais do evento.

## **5. INSCRIÇÕES**

- 5.1. As inscrições estarão abertas de 17 de abril de 2026 até 11 de maio de 2026, ou até o preenchimento total das vagas.
- 5.2. Serão disponibilizadas 150 (cento e cinquenta) vagas.
- 5.3. As inscrições serão gratuitas.
- 5.4. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pela plataforma Atletis, não sendo aceitas inscrições presenciais ou no dia do evento.

## **6. CATEGORIAS**

- 6.1. As categorias serão definidas com base no ano de nascimento, considerando a idade que o participante completará no ano de 2026.
- 6.2. A prova contará com as seguintes categorias:
  - I – Geral Masculino;
  - II – Geral Feminino;
  - III – Infantojuvenil;
  - IV – Sênior 50+.
- 6.3. Todas as categorias participarão do percurso único de 5 km.
- 6.4. A organização poderá estabelecer regras específicas complementares, se necessário.
- 6.5. Os participantes menores de 18 (dezoito) anos somente poderão participar da prova mediante apresentação do Termo de Responsabilidade devidamente assinado por seus responsáveis legais, sendo obrigatório o envio ou entrega do referido documento no ato da inscrição ou retirada do número de peito, conforme orientações da organização.

## **7. PARTICIPAÇÃO DE MENORES**

- 7.1. A participação de menores de 18 (dezoito) anos dependerá de autorização por escrito do responsável legal.
- 7.2. O responsável assume total responsabilidade pela participação do menor.

## **8. PREMIAÇÃO**

8.1. Serão premiados com troféus os 3 (três) primeiros colocados das categorias Geral Masculino e Geral Feminino.

8.2. Todos os participantes que concluírem a prova receberão medalha de participação (FINISHER).

8.3. Terá direito à premiação o atleta regularmente inscrito e que utilizar corretamente o número de peito durante toda a prova.

## **9. REGRAS GERAIS DE PARTICIPAÇÃO**

9.1. Tempo máximo de prova: 2h30min.

9.2. É obrigatório o uso do número de peito de forma visível.

9.3. É proibido qualquer tipo de apoio externo durante o percurso.

9.4. Resultados poderão ser divulgados em até 48 horas após o evento.

9.5. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

9.6. Poderá ocorrer desclassificação em casos de:

- fraude ou troca de número de peito;
- utilização de meios irregulares;
- conduta antidesportiva;
- descumprimento deste regulamento.

## **10. SEGURANÇA E SUPORTE**

10.1. Haverá pontos de hidratação no percurso e chegada.

10.2. O evento contará com equipe de apoio e atendimento pré-hospitalar.

10.3. O percurso terá apoio de agentes de trânsito, podendo haver interdições parciais.

## **11. CANCELAMENTO OU ADIAMENTO**

11.1. O evento poderá ser cancelado ou adiado por motivo de força maior.

11.2. Considera-se força maior qualquer fato imprevisível que inviabilize a realização do evento.

## **12. RESPONSABILIDADE E USO DE IMAGEM**

12.1. O participante declara estar apto fisicamente para participar da prova.

12.2. Assume integral responsabilidade pelos riscos envolvidos.

12.3. Isenta a organização de responsabilidades por danos ou acidentes, salvo nos casos previstos em lei.

12.4. Autoriza o uso de sua imagem, nome e voz para divulgação do evento, de forma gratuita e por prazo indeterminado.

### **13. DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. A participação implica na aceitação integral deste regulamento.

13.2. Este regulamento entra em vigor na data de abertura das inscrições.

13.3. A organização poderá promover ajustes neste regulamento, mediante divulgação prévia nos canais oficiais.

Potim 17 de abril de 2026.

---

Valter Luis Rodrigues

**Secretario Municipal de Esporte e Lazer**